

RESOLUÇÃO SEGEPLAN N° 470/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA PROMOÇÃO VERTICAL PARA SERVIDOR DA CARREIRA GESTÃO E APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA NOS TERMOS DO ART. 22 DA LEI COMPLEMENTAR N° 339 DE 08/04/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso VII do art. 70 da Lei Complementar nº 287, de 15 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Promoção Vertical a servidora da Carreira Gestão e Apoio Escolar da Educação Básica, abaixo relacionada, com fulcro no artigo 22 da Lei Complementar nº 339, de 08 de abril de 2024:

MATRÍCULA SERVIDOR(A)	CARGO	PROMOÇÃO PARA A CLASSE:
5750	LOURDES HELENA DE ARRUDA	TÉCNICO DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS I E
3094	LUCIANA MARIA ESPINOZA	AGENTE DE SERVIÇOS INSTITUCIONAIS I E

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de maio de 2024.

Corumbá, MS, 06 de novembro de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA “P” N° 342 DE 01/11/2023

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: f78fb009

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>